



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.448/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ENTIDADE ASSOCIATIVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **LIGA CEARENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL**, inscrito no **CNPJ sob nº 01.532.079/0001-64**, com endereço na Rua Senador Pompeu, nº 649, sala 502, CEP 60.025-000, Bairro Centro Fortaleza/CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

